blicas por Tempo Indeterminado e em regime de *tenure*, com a Doutora Cristina Maria da Costa Silva Pereira, como Professora Associada, com exclusividade, da Área Disciplinar de Microbiologia, vertente de Biotecnologia e Bioquímica de fungos filamentosos, do mapa de pessoal do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, sujeita a um período experimental de um ano, de acordo com o artigo 19.º do ECDU conjugado com a nova redação dada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 1 de setembro de 2017, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do ensino superior universitário. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

27 de setembro de 2017. — O Diretor do ITQB NOVA, *Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

310840208

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 9222/2017

Por despacho Vice-Reitoral de 2017.09.06, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências da Enfermagem, do Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, requerida pela Doutora Carmen Maria dos Santos Lopes Monteiro da Cunha:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;
Vogais:

Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;
Doutora Maria do Céu Aguiar Barbieri Figueiredo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;
Doutora Elisabete Maria Soares Ferreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;
Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

12 de setembro de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

310838702

Despacho n.º 9223/2017

Por despacho reitoral de 05/06/2017, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Arte e Design para o Espaço Público, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes.

Este ciclo de estudos foi criado em 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 585/2007, publicada no DR n.º 61, 2.ª série, de 27 de março de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 9895/2011, publicado no DR n.º 150, 2.ª série, de 05 de agosto de 2011, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 04 de abril de 2017.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de junho de 2017 e registada a 27 de julho de 2017 sob o n.º R/A-Ef 2579/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Belas Artes
3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Arte e Design para o Espaço Público
5 — Área científica predominante: Artes Plásticas
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes Plásticas	ARTP	84	
Desenho	D	18	
Artes Plásticas/Design	ARTP/DES	9	
Metodologias de Investigação	MTDINV	3	
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º Ciclo)	QACUP		6
Subtotal		114	6
Total		120	

10 — Observações:
O ciclo de estudos conducente integra:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere diploma de curso de mestrado em Arte e Design para o Espaço Público (não conferente de grau);
b) Duas unidades curriculares complementares designadas Laboratório Multidisciplinar 1 e Laboratório Multidisciplinar 2, cada uma das quais com 6 créditos ECTS;
c) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 48 créditos ECTS, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Arte e Design para o Espaço Público.

A presente alteração ao plano de estudos entrará em vigor no ano letivo 2018/2019.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Belas Artes

Arte e Design para o Espaço Público

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Projeto	ARTP	Anual	567		216							21	
Desenho e Levantamento do Lugar.	D	1.º Semestre	243		54							9	
Arte, Comunicação e Cultura Visual.	ARTP/DES	1.º Semestre	243	72								9	